Ata da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **26 de fevereiro de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa). Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **21/02/2024**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Apocalipse 21:4. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº17/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1529/2024** que "Altera o Artigo 40 da Lei nº 874, de 08 de julho de 2013, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Mangaratiba e dá outras providências"" e a **Lei nº1530/2024** que "Dispõe sobre as normas concessão e utilização do cordão de girassóis como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas, com o objetivo de prestar um atendimento preferencial, do município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº04/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº66/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº36/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Alessandro Portugal que "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Casa do Autismo"; **Indicações nºs24 e 25/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs26, 27 e 36/2024** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs30 e 31/2024** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs32, 33, 37 e 38/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs34 e 35/2024** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs39 e 40/2024** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs41 e 42/2024**

de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada **dos Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Aristides Barcelos, Emilson da Farmácia, Rômulo Carcará, Hugo Graçano e Prof. Renato Fifiu**. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, o Sr. Presidente concedeu o uso da Tribuna ao Sr. Rodrigo Phanardzis Ancora da Luz, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo da Câmara nº173/2024. Encerrado o uso da tribuna, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi registrada a ausência do Sr. Vereador Wlad da Pesca. Iniciando a Ordem do Dia: **2ª votação da Mensagem nº49/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para funcionamento de estabelecimentos comerciais aos domingos e feriados no município de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocada em discussão, os Senhores Vereadores Emilson da Farmácia, Aristides Barcelos, Prof. Renato Fifiu, Josué Té, Nilton Santiago, Alessandro Portugal, Hugo Graçano, Dr. Davi, Juninho de Jacareí e João Felippe falaram sobre o interesse e a importância do funcionamento dos estabelecimentos aos domingos e feriados, entretanto, deixaram claro que faltava incentivos para aquecer o comércio local, como um calendário de eventos. O Sr. Vereador Josué Té solicitou vista da matéria, mas em seguida desistiu do seu pedido. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação da Mensagem nº55/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias excepcionais e por tempo determinado da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mangaratiba, por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do Inciso IX, do art.37 da Constituição Federal e Lei 8.745/93, e dá outras providências". Colocada em discussão, os Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Juninho de Jacareí, Aristides Barcelos, Emilson da Farmácia e Prof. Renato Fifiu fizeram comentários sobre a falta e a necessidade de professores nas escolas. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação sendo **aprovada em 1ª votação, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**